CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 30 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 292/2018

Senhor Prefeito:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **29 de outubro de 2018**:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 28/2018** – "Dispõe sobre desconto, isenções e reduções no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2019.", de autoria do Prefeito. Aprovado por unanimidade 08 votos favoráveis em turno único votação nominal - quorum dois terços;

2. **PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 30/2018 -** "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias.", de autoria do Prefeito. Aprovado por unanimidade 08 votos favoráveis em turno único votação nominal - quorum maioria absoluta;

3. **PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 34/2018** – "Autoriza o Município de Pedro Leopoldo e Câmara Municipal a adquirirem e permutarem os imóveis que especifica, nos termos do disposto nos artigos 24, X e 17, I, "c", ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.", de autoria do Prefeito. Aprovado por 07 votos favoráveis e 01 contrário em turno único votação nominal - quorum maioria absoluta;

4. **Indicações nºs 458, 460 e 462 /2018** — **Autor:** Frederico Henrique Cota Alves;
5. **Indicações nºs 461, 463, 465 e 466/2018** — **Autor:** Alex Fabiano Moreira;
6. **Indicações nºs 464 e 467/2018** — **Autor:** Antônio Carlos Magalhães.

Apenas para dar-lhe ciência, informo o restante da matéria aprovada nesta mesma reunião:

1. **INDICAÇÃO Nº 459/2018 -** "Indica a criação do Programa Jovem Aprendiz no Legislativo Municipal, dando exemplo aos empreendedores quanto ao cumprimento do Decreto Federal 5.598, de 1º de dezembro de 2005.", de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Na oportunidade, informamos que o Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações, período de 30 de outubro a 05 de novembro é o Vereador Alex Fabiano Moreira.

Respeitosamente

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Recebido por
Em 31/10/18
Hora 12:16
CHEFE DO PREFEITO

Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG